

3-5-2 e por aí vai. Cabe ao goleiro não deixar a bola entrar na sua meta, daí o poder de pegá-la com as mãos.

NO BRASIL o preconceito era grande. Dizia-se que onde o goleiro pisava não nascia grama e que ou era maluco ou homossexual. Jogadores de linha são sempre perdoados. Gol perdido, passe errado, furada de zagueiro, firula desnecessária. O goleiro, nunca. Um frango marca sua carreira para sempre.

O DESPREZO começava quando criança. Uma regra das peladas de rua indicava que duas pessoas tiravam um par ou ímpar. O vencedor escolhia o primeiro, o perdedor o segundo e assim sucessivamente, até sobraarem os dois últimos considerados ruins de bola e que seriam os goleiros.

OUTRA REGRA da pelada rezava que no caso de ninguém querer ser goleiro, a solução sugerida era de que todos os jogadores revezariam na meta. A troca de goleiro era combinada entre o vencedor e o perdedor do par ou ímpar. Aconteceria quando saísse um gol para qualquer lado.

BOJE EM dia, todo goleiro tem que saber jogar com o pé. É uma exigência do futebol moderno. Os europeus fazem bem. O Brasil engatinha. O melhor brasileiro que vi foi o Felipe Alves. Quando os zagueiros abriam para os lados e ele, de posse da bola, fazia a linha de três, os corações tricolores ficavam em polvorosa.



Aponte a câmera do celular e acesse mais notas exclusivas de Sergio Redes.

somados: uma vitória contra o ABC e um empate diante da Ponte Preta, ambos fora de casa e sob o comando de Eduardo Barroca. Isso significa que, neste recorte do campeonato, o Vovô obteve um aproveitamento de 26%, número preocupante, sobretudo pelo que representa historicamente.

Na prática, este é o segundo pior início de Série B do Campeonato Brasileiro do Ceará na era dos pontos corridos após cinco rodadas disputadas. Desde 2006, quando a competição começou a ser disputada no atual formato, apenas em 2009, o Alvinegro teve um começo pior, quando conquistou dois pontos em cinco duelos, oriundos de empates com Juventude e Figueirense — curiosamente, o Vovô comemorou o acesso naquele ano.

O desempenho da equipe de Porangabuçu na Série B deste ano também é um fator que chama atenção negativamente. Com Gustavo Morínigo, duas derrotas, cinco gols sofridos e nenhum marcado. Com Barroca, a estreia diante do ABC causou impressão positiva, mas os jogos subsequentes assustaram: média de uma finalização certa em direção ao gol nos últimos três embates, considerando também a final do Nordeste.

A tentativa de Barroca implementar uma nova ideia tática por um anseio da diretoria, que demitiu Morínigo sob o pretexto de querer um time mais propositivo e protagonis-



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipeba. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado do Julgamento de habilitação da Concorrência Pública Nº 007.2023, cujo o objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em diversas ruas e estradas vicinais do Município de Paraipeba-CE. Empresas Habilitadas: Caldas & Furlani Engenharia LTDA, ARN Construtora LTDA, FTS Serviços de Construções e Comércio LTDA, Constram Construções e Aluguel de Máquinas LTDA, RG2 Terraplanagem LTDA, Ferreira Construtora LTDA, Copa Engenharia LTDA, MSP Construções e Empreendimentos LTDA, Quatro I Construções LTDA, Brimax Engenharia LTDA, NR Construções e Serviços EIRELI - ME, Construtora Beija-Flor LTDA, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, ATL Construções e Serviços LTDA, Tecta Construções e Serviços, Nebla Construções LTDA, Construtora E & J LTDA, Constral Construções e Empreendimentos LTDA. Empresa Inabilitada: Martins e Carneiro Construções Civil LTDA, Construtora Moraes LTDA, Urbana Limpeza e Manutenção Viária EIRELI. Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, e caso não haja interposição de recursos fica marcado o dia 22 de maio de 2023 às 10h00min, para abertura dos envelopes Propostas. Paraipeba - CE, 10 de maio de 2023.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipeba. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado do Julgamento de habilitação da Concorrência Pública Nº 009.2023, cujo o objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica e sinalização em diversas ruas do Município de Paraipeba - CE. Empresas Habilitadas: Caldas & Furlani Engenharia LTDA, Constram - Construções e Aluguel de Máquinas LTDA, Brimax Engenharia LTDA, Copa Engenharia LTDA, Quality Empreendimentos LTDA, STAFF - Construções e Edificações e Serviços Imobiliários LTDA, Whipac Empreendimentos LTDA, EQV Empreendimentos e Serviços LTDA, Martins e Carneiro Construção Civil LTDA, Águia Construções e Incorporações LTDA, PMG Construção e Locação LTDA, Ferreira Construtora LTDA, ARN Construções LTDA, Construtora Moraes LTDA, Tecta Construções e Serviços LTDA, RG2 Terraplanagem LTDA, Construtora Beija-Flor LTDA, A T L Construções e Serviços LTDA, F T S Serviços de Construções e Comércio LTDA, N.R Construções e Serviços LTDA, Quatro I Construções LTDA, MSP Construções & Empreendimentos LTDA, Constral Construções e Empreendimentos LTDA. Empresa Inabilitada: H M V Construções e Locações LTDA. Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, e caso não haja interposição de recursos fica marcado o dia 22 de maio de 2023 às 14h00min, para abertura dos envelopes Propostas. Paraipeba - CE, 10 de maio de 2023.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Abertura de Envelopes - Continuidade do Processo - Credenciamento Nº 2023.03.16.01CH. A Presidente da Comissão Especial de Licitação, designada através da Portaria nº 001.08.05/2023, de 08 de maio de 2023, comunica a quem interessar possa que fica marcado o dia 15/05/2023 às 09h00min (nove horas), para abertura dos envelopes do Credenciamento Nº 2023.03.16.01CH, que tem como objeto o Credenciamento para contratação de profissionais da área de saúde destinados ao atendimento das demandas dos diversos equipamentos da Secretaria de Saúde do Município de Paracuru - CE. Para que ninguém alegue desconhecimento, ficam desde já Notificados os interessados. Local da realização: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, R. Cel. Melreles, Nº 07 Centro, CEP: 62.680-000, no site do TCE-CE: <https://www.tce.ce.gov.br/> e no site da Prefeitura Municipal de Paracuru-CE: <https://www.paracuru.ce.gov.br/>. Paracuru - CE, 11 de maio de 2023. Maria Glauciane Freleres de Moura - Presidente da Comissão Especial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N.º 006/2023-TP-DIV. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de biblioteconomia, visando à conversão de documentos físicos em arquivos eletrônicos, com estruturação de vocabulário controlado para representação e recuperação de informações em sistema de Gestão Eletrônica de Documentos e armazenamento em nuvem, para atender as necessidades dos Órgãos da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. Data da Sessão Pública: 14/06/2023, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do Edital e de Abertura das Propostas: Sala da Comissão Permanente de Licitações, à Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano - CE, CEP: 62910-000, Palhano, Ceará, 11/05/2023. Beatriz Lima de Nogueira - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, avisa que no dia 29 de maio de 2023, às 9:00h, realizará Pregão Eletrônico Nº 2023.04.12.03, com fins de Aquisição de máquinas agrícolas para as demandas dos pequenos produtores rurais incentivando a agricultura familiar, para manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Agricultura Desenvolvimento Econômico e meio Ambiente/SADEMA da Prefeitura, conforme Edital, disponível na Comissão de Pregão e nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, <https://www.pacajus.ce.gov.br/> e www.bbmmet.com.br. Pacajus/CE, 11 de maio de 2023.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacujus - Aviso de Julgamento de Habilitação. A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, torna público, que após análise dos documentos de habilitação da Concorrência Pública Nº 2023.01.13.001, com fins à contratação de empresa para revitalização e urbanização no entorno do Açude Cadimão na Cidade de Pacujus-CE, conforme Edital de Licitação Nº 001/2023, a Comissão de Habilitação, composta por

LIGA EUROPA

Roma vence e se aproxima